

PORTARIA MUNICIPAL nº 203/2021
de 26 de abril de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO E MATERIAL.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/202, tendo por objeto o Lixamento da Porta de madeira da frente da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com aplicação de 03 (três) demãos de verniz, e Lixamento de um Banco de madeira com aplicação de 03 (três) demãos de tinta esmalte branca, com material a ser fornecido pela Contratada, com a empresa EDUARDO JOSE DILL 02466936062, inscrita no CNPJ: 31.276.323.0001-36, localizada na Rua Afonso Knob, nº 296, na cidade de Selbach/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
05 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824400301.187000 – Programa Incremento Temporário Enfrentamento COVID – 19 –
Portaria 378/2020
44905100.000 – Obras e Instalações (6481)
Código Reduzido: 6597

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, 26 de abril de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB
OAB.RS 84.781
Assessor Jurídico